



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: <http://www.jaguare.es.gov.br/>



PROJETO DE LEI Nº 090, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

" Dispõe sobre a alteração de vencimento de cargos de provimento em comissão na Estrutura Administrativa do Município de Jaguaré e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O cargo de provimento em comissão de Gerente do NTI, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, passa a vigorar com o vencimento de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), correspondente ao padrão salarial CC-N-2.

Art. 2º O cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Licitações, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, passa a vigorar com o vencimento de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), correspondente ao padrão salarial CC-A-III.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Fica autorizada a publicação anotada da Lei nº 726, de 02 de outubro de 2007, incluindo texto e anexos, com as atualizações necessárias em face da aprovação desta Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (28.11.2025).

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: <http://www.jaguare.es.gov.br/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
 Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: <http://www.jaguare.es.gov.br/>



ANEXO I

I. Secretaria Municipal de Administração

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL	PADRÃO SALARIAL	VENCIMENTO
Gerente do NTI	1	40h	CC-N-2	R\$ 4.200,00

II. Secretaria Municipal de Finanças

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL	PADRÃO SALARIAL	VENCIMENTO
Diretor do Departamento de Licitações	1	40h	CC-A-III	R\$ 6.600,00

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Jaguaré,

Encaminho para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº XXXX/2025 que dispõe sobre a alteração de vencimento de cargos de provimento em comissão** na Estrutura Administrativa do Município de Jaguaré.

A presente proposta tem por objetivo **atualizar os valores remuneratórios** dos cargos de **Gerente do NTI** e **Diretor do Departamento de Licitações**, vinculados às Secretarias de Finanças e Administração, respectivamente, **adequando-os à complexidade das funções** desempenhadas, às atribuições inerentes a cada cargo e às demandas crescentes da gestão pública.

Tais ajustes visam **corrigir defasagens existentes, promover a valorização profissional e assegurar maior eficiência e qualidade** na execução das atividades administrativas, especialmente em áreas estratégicas como **tecnologia da informação e licitações**.

Ressalta-se que **as despesas decorrentes estão previstas em dotações orçamentárias próprias**, podendo ser suplementadas, se necessário, **sem prejuízo ao equilíbrio financeiro do Município**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: <http://www.jaguare.es.gov.br/>



Diante da relevância da matéria e dos benefícios que trará ao **aprimoramento da máquina administrativa**, solicito o apoio e a aprovação dos nobres Vereadores.

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM

Prefeitura de Jaguaré